ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campinápolis

LEI Nº 032 DE 11 DE JULHO DE 1988.

"Declara de Utilidade Pública a Assembléia de Deus de Campinápolis."

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Assembléia de Deus de Campinápolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis, 11 de Julho 1988